



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024.

De 08 de Abril de 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que, **às 10 horas do dia 06 de maio de 2024** procederá ao **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **Maior Lance**, de bens inservíveis de propriedade do Município, que será realizado pelo leiloeiro oficial Sr. John Levy Zago Amaral (contratado através do contrato nº038/2019 decorrente do Pregão nº 16/2019), através do portal www.zagoleiloes.com.br, conforme discriminação abaixo:

1 – DO OBJETO A SER LEILOADO

1.1. O presente Leilão tem por finalidade a alienação dos bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram, separado em lote, sendo o valor de lance mínimo e descrição conforme tabela abaixo:

N.º do Lote	Discrição do Lote	Avaliação	Estado Geral
1	Motoniveladora modelo XCMG GR 180 II, com motor diesel turbo alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 180 HP, comandos hidráulicos, cabine Rops/Fops fechada com ar condicionado de fábrica frio e quente, lâmina central com deslocamento lateral hidráulico e com largura de no mínimo 17.5X25, equipada com ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, tanque de combustível de no mínimo 280L, Chassi nº 101626 Série: G180D0021031, na cor amarela.	128.000,00	Funcionando, escapando a 2 marcha
2	Escavadeira hidráulica, modelo E215BLC, equipada com cabine e ar condicionado, combustível óleo diesel, cor amarela, ano/modelo 2012, fabricação nacional, marca New Holland, potência de 180 HP, chassi HBZN215BVCAA00808, motor 6096121, código FINAME 240.118-6, código fabricante 510499, numero proposta 120615, numero de pac 33.338-7, convencional, provias 2008/05, contrato de fornecimento : 091-2012, empenho: 5310/2012. Veículo nº 42.	210.000,00	Funcionando, no estado que se encontra.
3	Golf, Volkswagem, prata, placa AJU 8455, Renavam 00756090474, Chassi 9BWCA01J414061062, ano de fabricação 2001, veículo número 44	8.600,00	Funcionando, em bom estado
4	SPIN 1.8 L AT LTZ, branca, 7 passageiros, 108 CV, ano/modelo 2014/2015, álcool/gasolina, placa IWB-8190, Chassi 9BGJC75ZOFB154066, Renavam 1026600488. Veículo nº 63.	27.850,00	Funcionando, em estado regular
5	10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.	3.750,00	Funcionando, em bom estado
6	10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.	3.750,00	Funcionando, em bom estado
7	10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.	3.750,00	Funcionando, em bom estado
8	10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.	3.750,00	Funcionando, em bom estado
9	8 janelas em madeira (louro) em arco fixo, tipo maximar, com ferragens completa, com vidro canelado de 3 mm, de 0,5cm x 0,75cm.	640,00	Funcionando, em bom estado
10	7 janelas em madeira (louro) em arco fixo, tipo maximar, com ferragens completa, com vidro canelado de 3 mm, com grade, de 0,5cm x 0,75cm.	560,00	Em boas condições



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas serão fornecidas na forma de lance eletrônico através do portal www.zagoleiloes.com.br, após o leilão, pelo leiloeiro, o lance de maior valor por lote, será registrado em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados em participar do leilão deverão antecipadamente a realização do certame, realizar cadastro junto ao portal do leiloeiro, www.zagoleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, nas condições conforme “contrato de Adesão Digital de Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado, como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Novo Cabrais/RS, conforme previsão legal contida no Art. 76, da Lei nº 14.133/2021, não alienara os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. Os interessados poderão dar lances, pela internet, por intermédio do site www.zagoleiloes.com.br, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.4. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início do leilão, sendo que os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que sejam recebidos até o fechamento do lote.

4.5. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas do sistema, da conexão da internet, da linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.6. Até a data do Leilão o Município providenciará, para permanecer a disposição do arrematante, a documentação relativa a propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, com certificado de registro, autorização para transferência e seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

4.7. Conforme Art. 14º, IV da Lei 14.133/2021, não poderá participar, direta ou indiretamente, servidor ou dirigente que tenha vínculo com a Administração Municipal.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. A ata com os nomes dos arrematantes será afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal, no site oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, até o quinto dia útil da data do leilão.

6. DO PAGAMENTO.

6.1. O valor do lance vencedor será pago mediante TED ou depósito bancário em conta corrente específica do Município de Novo Cabrais, CNPJ nº: 01.601.856/0001-85, Banco Barrisul, 041, Agência 1056, nas seguintes contas correntes:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

• Para os lotes de nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, depósitos na C/C 04.019254.0-6;

• Para o lote de nº 04, depósito na C/C 04.017873.0-9.

Podendo ser em valor integral ou 20%(vinte por cento) em até 24 horas da definição do lance vencedor, e o saldo restante em até 5(cinco) dias, quando então, após comprovação do pagamento total, poderá dispor do bem.

6.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5%(cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será a vista e imediatamente após o arremate, devendo ser realizado através de TED, PIX, ou depósito bancário em conta específica do leiloeiro oficial no Banco Caixa Econômica Federal, Chave PIX (CPF): 011.352.880-97, conta corrente: 000582077517-8, agência: 2740, titular: John Levy Zago Amaral

6.3. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores aludidos nos parágrafos 6.1 e 6.2.

7. DA ENTREGA DOS BENS

7.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após confirmação, pela administração, do pagamento total do valor arrematado.

7.2. O carregamento, transporte e remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. Correrão a conta do respectivo arrematante as despesas e procedimentos referentes a remoção, transporte e transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos, inclusive tributos incidentes se for o caso.

8.2. O adquirente deverá transferir junto ao Detran os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

8.3. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Município de Novo Cabrais, após a concretização da alienação.

8.4. Em caso de desistência do arrematante em relação a aquisição feita, assim considerada o mesmo incidirá em multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Novo Cabrais, além de efetuar o pagamento da comissão ao leiloeiro.

8.4.1 Tendo havido pagamento de parte do lote arrematado, poderá haver retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate.

8.4.2 Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

8.4.3 O arrematante estará sujeito as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32.

8.5. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesse edital, em relação ao objeto deste leilão, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo da estabelecida no item 8.4:

I - advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

II - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.6. Se o participante do leilão apresentar a documentação falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução, ficará pelo prazo de 5 (cinco) anos impedido de contratar com a Administração Pública.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Os bens a serem leiloados estão expostos a visitação pública, no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, sito na Avenida Rodolfo Germano Dressler, centro, a partir do dia 15 de abril de 2024, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, compreendendo de segunda a sexta-feira das 8:00 as 12:00hs e das 13:00 as 17:00hs.

9.1.1 – O item 04 estará exposto a visitação pública junto a Unidade de Saúde da Sede, Avenida 28 de Dezembro, 990, Centro.

9.2. Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vistas que todo e qualquer bem será vendido **no estado em que se encontram**. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3. Os arrematantes poderão a partir do dia permitido a visitação, vistoriar, examinar, levantar condições de documentos, etc.; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não seja originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto ao órgãos competentes.

9.4. Constituem anexo deste edital:

I – ANEXO I – imagens dos lotes.

9.5. Dúvidas e esclarecimentos e maiores serão prestados aos interessados no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Avenida 28 de Dezembro, 1200, ou pelo Telefone (0xx)51- 99657-4500; pelos e-mail licita2@novocabrais.rs.gov.br ou pelo Leiloeiro oficial Sr. John Levy Zago Amaral pelo telefone (0xx)53-3307-0186, e-mail johnlevy@zagoleiloes.com.br ou no site: www.zagoleiloes.com.br.

NOVO CABRAIS, 08 DE ABRIL DE 2024

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

*Este Edital de Leilão se encontra
examinado e aprovado pelo
Departamento Jurídico.*



ANEXO I

Lote 01 – MOTONIVELADORA

O lote de número 01 é composto por: Motoniveladora modelo XCMG GR 180 II, com motor diesel turbo alimentado de 06 cilindros com potência mínima de 180 HP, comandos hidráulicos, cabine Rops/Fops fechada com ar condicionado de fábrica frio e quente, lâmina central com deslocamento lateral hidráulico e com largura de no mínimo 17.5X25, equipada com ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, tanque de combustível de no mínimo 280L, Chassi nº 101626 Série: G180D0021031, na cor amarela.

LANCE INICIAL – 128.000,00





Lote 02 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O lote de número 02 é composto por: Escavadeira hidráulica, modelo E215BLC, equipada com cabine e ar condicionado, combustível óleo diesel, cor amarela, ano/modelo 2012, fabricação nacional, marca New Holland, potencia de 180 HP, chassi HBZN215BVCAA00808, motor 6096121, código FINAME 240.118-6, código fabricante 510499, numero proposta 120615, numero de pac 33.338-7, convencional, provias 2008/05, contrato de fornecimento : 091-2012, empenho: 5310/2012. Veículo nº 42.

LANCE INICIAL – 210.000,00





Lote 03 – GOLF

O lote de número 03 é composto por: Golf, Volkswagen, prata, placa AJU 8455, Renavam 00756090474, Chassi 9BWCA01J414061062, ano de fabricação 2001, veículo número 44

LANCE INICIAL – R\$ 8.600,00





Lote 04 – SPIN

O lote de número 4 é composto por: SPIN 1.8 L AT LTZ, branca, 7 passageiros, 108 CV, ano/modelo 2014/2015, álcool/gasolina, placa IWB-8190, Chassi 9BGJC75ZOFB154066, Renavam 1026600488. Veículo nº 63.

LANCE INICIAL – R\$ 27.850,00





Lote 05 – JANELAS

O lote de número 5 é composto por 10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.

LANCE INICIAL – R\$ 3.750,00





Lote 06 – JANELAS

O lote de número 6 é composto por 10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.

LANCE INICIAL – R\$ 3.750,00





Lote 07 – JANELAS

O lote de número 7 é composto por 10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.

LANCE INICIAL – R\$ 3.750,00





Lote 08 – JANELAS

O lote de número 8 é composto por 10 janelas em madeira (louro) em arco fixo, com veneziana, com ferragens completa, com vidro de 3 mm, com dimensão de 1m x 1,5m.

LANCE INICIAL – R\$ 3.750,00





Lote 09 – JANELAS

O lote de número 9 é composto por 8 janelas em madeira (louro) em arco fixo, tipo maximar, com ferragens completa, com vidro canelado de 3 mm, de 0,5cm x 0,75cm.

LANCE INICIAL – R\$ 640,00





Lote 10 – JANELAS

O lote de número 10 é composto por 7 janelas em madeira (louro) em arco fixo, tipo maximar, com ferragens completa, com vidro canelado de 3 mm, com grade, de 0,5cm x 0,75cm.

LANCE INICIAL – R\$ 560

,00

